

ELEMENTO TÉCNICO Nº EC_006/2019

Envio de Propostas

Plataforma Bionexo: www.bionexo.com.br

Email: compras.materiais@ihbdf.org

Contato: 61 3315-1300

1. OBJETO

O objeto deste elemento técnico é a **aquisição de tubos para sistemas de endoscopia digestiva e respiratória, com instalação e garantia**, para atender as necessidades do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Instituto Hospital de Base do Distrito Federal é o maior Hospital de atenção terciária da Capital Federal, acolhendo toda a demanda de alta complexidade, não só de Brasília e Cidades Satélites, bem como o grande entorno, chegando a receber pacientes do Norte e Nordeste do país.

2.2. Estes equipamentos serão utilizados no Serviço de Endoscopia Digestiva e Respiratória do Instituto Hospital de Base, para garantir atendimento aos pacientes hospitalizados, otimizar o fluxo de atendimento e atender a demanda da SES no contexto macrorregional em que se insere o IHB, especialmente no que tange a urgências endoscópicas.

2.3. Esta aquisição faz-se necessária para que o trabalho seja realizado com qualidade e segurança, com utilização de equipamento em conformidade com as normas vigentes, cuja Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA preconiza.

2.4. No IHB foram adquiridos 8 sistemas de vídeo para uso em endoscopia, colonoscopia e broncoscopia, porém ainda faltam alguns tubos para completar os sistemas.

2.5. A aquisição dos sistemas visava a atualização tecnológica do parque de endoscopia e devolução à SES-DF dos sistemas utilizados pelo IHB. O material foi adquirido por meio de registro de preços de ata da SES-DF, porém não contemplava todos itens necessários. Desse modo, para completar as torres adquiridas e atender a todas especialidades e públicos, é necessária aquisição de alguns tubos descritos no Apêndice I.

2.6. São solicitados 1 videogastroscoópio pediátrico, 2 videoduodenoscópios, 2 videobroncoscópios adultos, 2 videobroncoscópios pediátricos e 2 videorinolaringoscópios. É essencial que esse material seja compatível com as torres de endoscopia Olympus, modelo 190, que foram adquiridas recentemente, visto que esse material somente funciona acoplado às torres.

2.7. Pelos motivos expostos acima, justifica-se a aquisição dos tubos para os sistemas de endoscopia, para que o usuário do SUS não fique desassistido e tenha direito ao tratamento necessário.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Especificação de material: Conforme Apêndice I.

4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços objetos do presente instrumento deve contemplar: aquisição de material e entrega nas dependências do Instituto Hospital de Base.

4.2. A entrega do material ao Contratante deve ocorrer das 08h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Especificação clara, completa e detalhada do(s) serviço(s) ofertado(s), conforme Termo de Justificativa e seus Anexos, devendo ser discriminado em conformidade com as especificações dos itens 3.1, 4.1 e 4.2.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. O material deverá ser entregue na Gerência de Manutenção e Infraestrutura do Instituto Hospital de Base - IHB, Setor Médico Hospitalar Sul - Asa Sul - Brasília – DF, aos cuidados de Livia Oliveira.

7. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de habilitação TÉCNICA:

7.1.1. Contrato Social e, se for o caso, suas alterações, registrados na Junta Comercial ou Estatuto e Ata de Alterações, e respectivas publicações, nos casos de Sociedade Anônima;

7.1.2. Documentos Pessoais do(s) sócio(s) ou representante legal;

7.1.3. Comprovação de inscrição do CNPJ;

7.1.4. Comprovante de Inscrição Distrital, Estadual ou Municipal da empresa;

7.1.5. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal ou Estadual (Nos casos que a empresa fornecedora esteja localizada em algum Município ou Estado);

7.1.6. Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal;

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias (INSS);

7.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.9. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.1.10. Caso a empresa possua registro no SICAF e a validade das certidões encontrem-se de acordo, apresentar apenas a Certidão do SICAF;

7.1.11. Registro na ANVISA.

7.2. A empresa participante deverá disponibilizar, quando demandada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues no IHB no endereço SHMS – ÁREA ESPECIAL - QUADRA 101 - BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09:00 às 17:00 horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

8.1.1. O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Ordem de Fornecimento;

8.1.2. Durante a vigência do Contrato, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IHB. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

8.3. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IHB, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

8.4. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

8.4.1. O fornecedor deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:

- a. Número da ordem de fornecimento;
- b. O nome do material;
- c. A marca e o nome comercial;
- d. Número do registro do produto na ANVISA/MS.

8.4.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos, observando o seguinte:

- a. A embalagem original deve estar em perfeito estado, sem sinais de violação, de acordo com legislação pertinente, e identificadas com as informações: especificação, quantidade, número do registro do produto na ANVISA/MS;
- b. A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas (secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo);
- c. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir o objeto deste elemento técnico, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

9.1.1. Ao emitir a nota fiscal o Fornecedor deverá seguir fielmente a descrição do produto, conforme descrição neste Elemento Técnico.

9.2. Acusar recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada por meio do endereço eletrônico correspondente ao seu envio.

9.3. Manter atualizados os dados cadastrais, comunicando ao IHB toda e qualquer alteração.

9.4. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente, de acordo com as especificações constantes neste Elemento Técnico, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

9.5. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega, observando as regras para manutenção da sua qualidade.

9.6. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo sempre que for o caso.

9.7. Substituir, após solicitação do Gestor, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), desde que haja autorização do IHB, mantendo no mínimo o(s) padrão(ões) fixado(s)

neste elemento técnico, sempre que for comprovado que a qualidade da(s) marca(s) atual(is) não atende(m) mais às especificações exigidas ou se encontra(m) fora da legislação aplicável.

9.7.1. Substituir, reparar e corrigir, no prazo fixado de 2 (dois) dias úteis, o objeto entregue com avarias ou defeitos, sem qualquer ônus para o IHB. Caso não seja possível o reparo no prazo, o material deverá ser substituído temporariamente;

9.8. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento registrado, tais como tributos, fretes, embalagem, instalação e demais encargos.

9.9. Responder, integralmente, pelos danos causados ao IHB ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do IHB e dos participantes.

9.10. Realizar instalação dos produtos no local de entrega e aplicar treinamento.

9.11. Os produtos deverão ser entregues e instalados conforme as exigências deste instrumento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o produto.

10.2. Autorizar o pessoal da Contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança do IHB;

10.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.4. Garantir o contraditório e ampla defesa;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva execução do objeto.

10.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do instrumento contratual, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. As propostas serão avaliadas pelo critério de menor valor e compatibilidade do material com os equipamentos existentes atualmente no IHB.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela área responsável.

13. PROPOSTA COMERCIAL

13.1. A Proposta comercial deverá conter obrigatoriamente:

13.1.1. Preço unitário e valor total expresso em R\$ (Reais);

13.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias e preço fixo.

13.2. O valor proposto deverá ser elaborado com todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como com os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta competição.

14. PENALIDADES

14.1. O atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), objeto do presente Elemento Técnico, sujeitará o fornecedor, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 35, 41, 42 e 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IHBDF, às seguintes multas:

a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor total da aquisição, após 30 (trinta) dias, podendo ainda o IHB, a seu critério, impedir o fornecedor de participar de novas cotações com este Instituto.

15. LOCAL E DATA

Brasília/DF, 22/01/2019.

Identificação do responsável pela área solicitante:

Dr. José Eduardo Trevizoli
Instituto Hospital de Base
Chefe da Unidade de Gastroenterologia

Identificação do responsável pela elaboração do Elemento Técnico:

Lívia Alves de Oliveira
Instituto Hospital de Base
Chefe de Engenharia Clínica

Identificação do responsável da área técnica:

Thiago Teixeira Gomes
Instituto Hospital de Base
Gerente de Manutenção e Infraestrutura

Autoridade Imediatamente Superior Responsável pela Aprovação e Autorização do Elemento Técnico.

Manoel Luiz Narvaz Pafiadache
Instituto Hospital de Base
Superintendente Administrativo

APÊNDICE I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Complementos para os Sistemas de Endoscopia Digestiva e Respiratória Olympus com as seguintes especificações (todos os itens devem ser adquiridos em conjunto devido à compatibilidade):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	<p>Videogastrosópio Pediátrico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Endoscópio eletrônico flexível ultrafino para observação, terapêutica e documentação, com chip CCD colorido de alta definição com resolução entre 800K e 1,25M pixel. • Especificações técnicas mínimas: Ângulo do campo de visão: 140° mínimo, Direção da visualização: frontal, Profundidade do campo de visão: aproximadamente 3~100 mm, diâmetro externo do tubo de inserção de aproximadamente 6mm; Angulações da ponta distal: aproximadamente Up 200°, Down 90°, Right 100° e Left 100°, Comprimento de trabalho: mínimo 1050 mm, Comprimento total: mínimo 1350 mm. • Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: Escovas de limpeza, silicone, lubrificante, adaptadores para limpeza, tampas de borracha para o canal de biópsia, manual de operação, mala para transporte com chave, bocal. • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado e manual de usuário e técnico; • Deve incluir todos acessórios necessários para bom funcionamento do equipamento; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 03 anos; • Assistência técnica comprovada na região; • Apresentar cronograma de manutenções preventivas durante garantia; • Aplicação de treinamento para as equipes do hospital; • Manutenção corretiva pela empresa durante período de garantia. 	1
2	<p>Videoduodenoscópio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duodenoscópio flexível para observação, terapêutica e documentação; • Com chip CCD colorido de alta definição com resolução entre 800K e 1,25M pixel; • Com quatro botões de controle remoto que podem ser configurados, permitindo o acesso de até 8 funções diferentes, como: capturar, congelar, gravar imagens em equipamentos periféricos, ajustar nível de enhancement, entre outros; • Com controle de zoom eletrônico no endoscópio e totalmente imersível, que suporte procedimentos de limpeza e desinfecção e/ou esterilização; • Botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; 	2

	<ul style="list-style-type: none"> • Ângulo do campo de visão mínimo de 100°. Direção da visualização 5 graus oblíquos. Profundidade do campo de visão aproximadamente 5~60mm. Angulações da ponta distal: aproximadamente Up 120°, Down 90°, Right 110° e Left 90°. Diâmetro do tubo de inserção: aproximadamente 13,2mm. Diâmetro do tubo externo: aproximadamente 11,3mm. Diâmetro do canal de trabalho: aproximadamente 4,2mm, Comprimento útil de trabalho: aproximadamente 1240mm. Comprimento total: aproximadamente 1550mm; • Deve incluir todos acessórios necessários para bom funcionamento do equipamento; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 03 anos; • Assistência técnica comprovada na região; • Apresentar cronograma de manutenções preventivas durante garantia; • Aplicação de treinamento para as equipes do hospital; • Manutenção corretiva pela empresa durante período de garantia. 	
3	<p>Videobroncoscópio Adulto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Videobroncoscópio eletrônico terapêutico flexível; • Com CCD colorido de alta resolução (mínimo HD), totalmente à prova d'água, podendo ser submetido a desinfecção por glutaraldeído e/ou gás óxido etileno; • Medidas aproximadas: ângulo de visão de 120 graus, profundidade de campo de visão de 3-100mm, tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 6mm, comprimento útil de 600mm; comprimento total de 870mm, angulações: para cima 180 graus; para baixo 130 graus. O equipamento deverá possuir canal de biópsia (trabalho) de 2,8mm. • Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado e manual de usuário e técnico; • Deve incluir todos acessórios necessários para bom funcionamento do equipamento; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 03 anos; • Assistência técnica comprovada na região; • Apresentar cronograma de manutenções preventivas durante garantia; • Aplicação de treinamento para as equipes do hospital; • Manutenção corretiva pela empresa durante período de garantia. 	2
4	<p>Videobroncoscópio Pediátrico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Videobroncoscópio eletrônico terapêutico flexível; • Qualidade de imagem mínima SDTV; • Com CCD colorido de alta resolução (mínimo HD), totalmente à prova d'água, podendo ser submetido a desinfecção por glutaraldeído e/ou gás óxido etileno; • Medidas aproximadas: extrafino, com 3,1mm de diâmetro externo da extremidade distal e 2,8mm do tubo de inserção; com canal de instrumento de 1,2mm de diâmetro, amplo campo de visão de 110 graus, profundidade de visão de 2~50mm e direção de visualização para frente de 0 grau, faixa de angulação da secção distal de 210° para cima e 130° 	2

	<p>para baixo, comprimento de trabalho de 600mm e comprimento total de 880mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com recurso de cromoendoscopia virtual, sem necessidade de corantes, disponibilizado pela processadora ou fonte de luz. • Deve incluir todos acessórios necessários para bom funcionamento do equipamento; • Garantia mínima de 03 anos; • Assistência técnica comprovada na região; • Apresentar cronograma de manutenções preventivas durante garantia; • Aplicação de treinamento para as equipes do hospital; • Manutenção corretiva pela empresa durante período de garantia. 	
5	<p>Vídeorinolaringoscópio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rinolaringoscópio flexível; • Com CCD colorido de alta resolução; • Compatível com recurso de cromoendoscopia virtual, sem necessidade de corantes, disponibilizado pela processadora ou fonte de luz; • Diâmetro exterior do tubo de inserção aproximadamente de 3,6 mm e diâmetro da ponta distal aproximado de 3,9mm. Comprimento de trabalho aproximado de 300 mm, CCD na ponta distal, conector para a processadora e cabo de luz integrados, angulação da extremidade distal 130° para cima e para baixo; • Deve incluir todos acessórios necessários para bom funcionamento do equipamento; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 03 anos; • Assistência técnica comprovada na região; • Apresentar cronograma de manutenções preventivas durante garantia; • Aplicação de treinamento para as equipes do hospital; • Manutenção corretiva pela empresa durante período de garantia. 	2
6	<p>Aparelho de teste de vazamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de teste de vazamento compatível com tubos Olympus 170/ 190; • Deve acompanhar fonte de luz completa, ou unidade de manutenção, com função de insuflação, tensão de alimentação de 220V ou bivolt automático, 60 Hz; • Garantia mínima de 01 ano. 	1
<p>Todo material solicitado nesse processo deve ser compatível com as torres de endoscopia da Olympus, modelo 190.</p>		